

REPRESSÃO POLICIAL E RESITÊNCIA NEGRA NO RECIFE DO SÉCULO XIX (1830-1839)

Alexandre Elias de França Filho
Graduando em História, UNICAP
alexandre.2020104719@unicap.br

RESUMO: O Recife da primeira metade do século XIX passava por uma expansão mercantil e demográfica, as ruas eram palco das insurreições liberais que agitavam o cenário com palavras de ordem liberais e civilizações. A cidade comportava uma população vasta, tendo como sua maioria uma população escrava seguida de uma grande parcela da população livre e empobrecida, o que causava preocupação para autoridades municipais. A partir da segunda metade da década de 1830 as mudanças expressivas passaram a fazer parte do cotidiano da cidade. Houve sempre uma necessidade de controle social e as ruas eram seu termômetro, a sociabilidade dos escravizados e dos pobres livres passaram por limitações e repressões. Dentro desta perspectiva abordaremos as formas utilizadas pelas autoridades para manter a ordem na província. Utilizando como fonte periódicos, especificamente o Diário de Pernambuco presentes no acervo da hemeroteca digital, abordaremos as prisões por vadiagem, embriaguez, brigas, assassinatos entre casos causados pelo excesso de álcool.

Palavras-chave: Repressão, Prisões, Embriaguez

INTRODUÇÃO

Escrever sobre o Recife é uma tarefa um tanto quanto encantadora e minuciosa, uma terra de grandes acontecimentos, revoltas, mudanças sociais e econômicas. Uma terra que como toda a colônia obteve seus lucros a partir de mão de obra escrava dos povos originários e posteriormente africana na exploração da fauna, flora e cultivo de cana de açúcar além do comercio marítimo que se instaurou nos portos por todo território do país.

O século XIX é datado de vários acontecimentos, as dimensões continentais do país dificultavam a ordem, consequentemente as revoltas no período da colônia e império eram inevitáveis assim como o assassinato em massa dos originários. Entre mudanças de gestão revoltas e um cenário político baseado na exploração e monocultura o Recife foi se formando vizinho a Olinda até então capital da província, foi ganhando seu formato de frente para mar e as margens dos rios que serviam de caminho para escoamento de tudo o que era produzido em seu território. Até a fixação portuguesa e domínio do território no início do século XVI a luta contra os nativos das tribos Caetés e Tabajara foram de um ardo trabalho para o regente da província Duarte Coelho, até a pacificação e instalações dos primeiros engenhos produtores de açúcar.

1. FORMAÇÃO DO RECIFE

O Recife foi nasceu em uma estreita faixa de areia a partir do século XVI, o local possuía uma proteção natural de arrecifes que facilitava a ancoragem de navios, uma característica favorável para a instalação de um porto do qual anos após estaria a escoar as produções das províncias do Norte. O local passou a ser de um pequeno núcleo de marinheiros, carregadores e pescadores que, por volta de 1548, se estabeleceu na foz dos rios Capibaribe e Beberibe, vizinho à vila de Olinda que era a sede da capitania de Pernambuco.

Os primeiros passos do Recife nos fazem entender como a pequena vila de pescadores e marujos chegou a ser uma cidade portuária estrategicamente necessária para toda a província do norte e sua imensa produção de açúcar, algodão e outros mantimentos lucrativos no mercado europeu, o que viria a chamar atenção holandesa um século depois chegando a ser palcos de batalhas por independências contra flamingos e lusitanos, sendo o segundo no século XIX.

A capitania que então era administrada de forma produtiva por Duarte Coelho[1] teve seu crescimento constante graças ao sucesso na produção de cana de açúcar e outros produtos, pôs os seus esforços ajudaram nas conquistas de terras pertencentes aos originários dando espaço para a exploração e consequentemente a produção agrícola. O que chamara

[1] Chegou ao Brasil no dia 9 de março de 1535, acompanhado de sua mulher, Brites de Albuquerque, do seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, e de algumas famílias do norte de Portugal. Trouxe também vários judeus para a montagem de engenhos de açúcar e feitores com experiência nas plantações de cana-de-açúcar na ilha da Madeira e em São Tomé, uma vez que Pernambuco, com clima quente e temperado, sem grandes variações de temperatura e chuvas regulares, era um lugar propício para a cultura da cana.

atenção do mercado europeu em especial os holandeses do qual investiram em uma invasão a terras brasileiras.

Ambiciosa por lucros, a Holanda decidiu se entrepor a Lisboa mediante ao controle da região açucareira do Brasil, foram feitos alguns investimentos em engenhos em solo brasileiro. A Holanda planejou uma invasão ao nordeste brasileiro iniciando pelo Nordeste. Após terem fracassado da invasão na Bahia em 1624 os holandeses continuaram firme com a pretensão em invadir e usurpar territórios brasileiros decidindo assim, investir contra Pernambuco a região de maior produção de açúcar do mundo e mais prospera do império português. Isso graças a criação da West Indische Compagnie (W.I.C) detentora por 24 anos do monopólio do comercio, navegação e conquistas de terras na América e África. A chegada ao Recife em 15 de fevereiro de 1630 fora inevitável e traçada por mudanças na cidade, os holandeses trouxeram ao Recife novas perspectivas de civilização e mudanças sobe o comando de Mauricio de Nassau, no entanto, sua permanecia durou até 1654 após batalhas travadas contra a coroa portuguesa os holandeses perderam o comando das terras invadidas.

No ano de 1771 a região foi intitulada como vila com denominação de Recife através de Carta Regia de 1709 um efeito obtido graças as modernizações dos holandeses, por terem preferido Recife á Olinda, deixou Recife em melhores condições econômicas, o comercio recifense cresceu por escoar o açúcar que os senhores de engenhos olindenses e outros produtos que de lá vinham, além de passarem a ser os maiores comerciantes de produtos que abastecia até então a cidade Olinda. Os mascates cresceram economicamente e quiseram então fazer parte das decisões administrativas o que os olindenses não permitiram apesar da influência mercantil, o que gerou o episódio que ficou conhecido como A Revolta dos Mascates[2], Recife se emancipa, mas só recebe sua condição de cidade em 1823 chegando a ser a capital da província em 1827.

No século XIX a cidade ja era prosperar graças ao comercio externo, os portugueses passam a urbanizar de forma predominante a cidade que ainda possuía característica dos feitos holandeses, Recife precisava mudar e modernizar, o que não se pode mudar estava pequena insalubre e com uma população vasta, o que não se pode mudar e o fato do sucesso econômico da cidade. Nas primeiras décadas do século XIX, o Recife foi marcado por revoltas inspiradas no ideário liberal importado da Europa. Comerciantes, aristocratas e

[2] A "Guerra dos Mascates" foi um confronto armado ocorrido na Capitania de Pernambuco, entre os anos de 1709 e 1714, envolvendo os grandes senhores de engenho de Olinda e os comerciantes portugueses do Recife, pejorativamente denominados como "mascates", devido sua profissão.

padres se uniram para exigir mais autonomia para a colônia. Era o "Recife das revoluções libertárias", a Revolução Pernambucana de 1817[3], confederação do Equador de 1824[4] tiveram presentes em solos pernambucanos e que a partir do primeiro mudaram a forma da coroa em administrar e controlar a população das províncias do império.

1.1 A NECESSIDADE DA ORDEM

Na primeira metade do século XIX além das revoltas o Recife vivia um momento de mudanças em sua economia, o porto da cidade era crucial para o comercio local, o abastecimento da cidade e seus arredores dependiam dos comerciantes e negociadores que trabalhavam no porto. Isso não quer dizer que os trabalhadores dos engenhos ou quem trabalhava com os transportes eram menos importantes. A engrenagem precisava funcionar e funcionava de forma eficaz.

A principal mão de obra vinha do trabalho escravo assim como nas outras grandes cidades do império como o Rio de Janeiro e Salvador, além de possuir uma grande população composta de homens livres pobres e brancos de todas as classes além de estrangeiros que também transitavam pelas ruas. No entanto, eram os escravizados responsáveis por uma vasta rede de serviços, era a regra nas casas mais abastadas, com suas mucamas, cozinheiras, caseiros, amas de leite, moleques de recado, cocheiros e, por vezes também era comum encontrar os que possuíam ofícios como padeiros, sapateiros, vendedoras e lavadeiras. A força dos escravizados eram as mãos e braços dos senhores de engenhos que não faziam ideia do mundo que orbitavam a casa grande.

Dentre outras atividades atribuídas aos escravizados estavam o transporte de pessoas, mercadorias, carga e descarga, corte e transporte de lenha e capim, além das atribuições que não permitia muito sua circulação. O transporte de água também era muito comum, apesar da cidade ser cortada pelos rios Capibaribe e Beberibe a água da cidade do Recife era imprópria para consumo, a água potável neste caso era transportada de canoa por

[3] A Revolução Pernambucana, também conhecida como Revolução dos Padres, foi um movimento de caráter liberal e republicano que eclodiu no dia 6 de março de 1817 em Pernambuco, no Brasil. Dentre as suas causas, destacam-se a influência das ideias iluministas propagadas pelas sociedades maçônicas, contra o absolutismo monárquico português e os enormes gastos da Família Real e seu séquito recém-chegados ao Brasil — a Capitania de Pernambuco, então a mais lucrativa da colônia, era obrigada a enviar para o Rio de Janeiro grandes somas de dinheiro para custear salários, comidas, roupas e festas da Corte, o que dificultava o enfrentamento de problemas locais (como a seca ocorrida em 1816) e ocasionava o atraso no pagamento dos soldados, gerando grande descontentamento no povo pernambucano.

[4] Ocorreu no ano de 1824 na província de Pernambuco como um movimento de resistência ao governo e às medidas do Imperador D. Pedro I. Também tinha, entre seus objetivos, a intenção de separar-se efetivamente do território brasileiro, constituindo nova república.

escravizados de Olinda pelo rio Beberibe até entrar pelo Capibaribe e abastecer as casas, o despejo de dejetos também eram transportados por escravizados. O comercio de rua também fazia parte das atividades dos escravizados.

A visão que os senhores de escravos queriam era que os mesmos fossem animais detentores de obediência e servidão, quando nem sempre era assim, a repressão de forma violenta gerava atitudes de rebeldias, mesmo com um sistema escravista bastante violento e brutal a resistência dos escravizados eram eminentes e perceptíveis, gerando assim, preocupações a sociedade que possuíam os direitos como dono e que em muitas vezes recebiam a violência de volta.

O clima após as tenções separatistas de 1817 e inúmeras revoltas na província deixavam os senhores de engenho com a atenção redobradas, os feitos ocorridos da independência no Haiti em 1791 entre as vivencias do dia a dia, carregados de fugas, desobediências e crimes cometidos por rebeldes deixavam a elite escravista receosa pela circulação dos escravizados dentro do âmbito social, seja no comercio ou em suas propriedades pôs não eram só nas ruas que esse fluxo ocorriam, os sobrados e as casas mais simples e distantes também eram frequentados.

O medo não era apenas por perder o controle ou o poder sobre os menos favoráveis, a população da província era grande considerando o espaço geográfico e condições de habitações. Os dados demográficos de 1828 levantados por Jeronimo Martiniano Figueira de Mello[5] são de um todo incerto, porém, a partir dele pode-se obter a dimensão da população. Nas freguesias dos bairros centrais que eram compostos pelos bairros de São José, Santo Antônio e Boa Vista a população girava em torno de 25.678 pessoas sendo desse total 17.743 eram pessoas livres e 7.935 eram escravizados. Uma população grande e que a maioria dos livres eram compostas por negros e mestiços.

A numerosa população e o calor das ruas que clamavam por liberdade e justiça deixavam os detentores do poder aflitos e com medo de perderem o controle da situação, neste caso, sempre foram necessários aparatos de repressão e para manter ordem e conter as

[5] Foi um magistrado e político brasileiro formado pela Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco, por decreto de 13 de setembro de 1841, e dos Feitos da Fazenda Pública da referida província, em decreto de 21 de janeiro do ano seguinte. Em 21 de abril de 1849, D. Pedro II lhe concedeu o uso de beca honorária, em atenção aos serviços prestados na magistratura. Em 9 de janeiro de 1851, foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco, onde exerceu o lugar de procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional, por nomeação em decreto de 5 de outubro de 1855. Exerceu os cargos de secretário do presidente da província de Pernambuco, Barão da Boa Vista, e de chefe de polícia desta província, em decreto de 9 de janeiro de 1849, sendo exonerado por decreto de 11 de setembro de 1852; achava-se em exercício quando irrompeu a Revolução Praieira. Exerceu também o cargo de chefe de polícia da Corte, por decreto de 27 de setembro de 1854.

manifestações por liberdades e vigiar o trafego dos trabalhadores escravizados ou livres, essa necessidade imperial trabalhava em prol das elites.

No entanto, as vilas e cidades no início do século XIX não dispunha de uma força policial profissional e uniformizada, o policiamento era feito de forma rudimentar por guardas civis e desarmados o que dificultava prisões e o controle da ordem pública, o que era de principal interesse das elites e moradores de bem na província.

Recife não era diferente, possuía um serviço bem irregular no mesmo período, uma mudança aconteceu em 1817 através de um decreto do governo provisório criou onde foi criado o "tribunal de polícia" onde fora nomeado para o cargo Felipe Néri Ferreira que geriu mudanças necessárias para o progresso da instituição, mesmo assim continuaria com deficiências pontuais.

No ano de 1822 mesmo com a independência não houve lá mudanças consideráveis, porém, passou a existir um aparato de primeira linha armado destinado ao policiamento onde partiam do princípio de preservar a ordem e vigilância. Por outro lado, o calor das ruas causados pela confederação do Equador[6] fez com que o Imperador Pedro I através do decreto imperial de 11 de junho de 1825 o corpo de polícia com incumbência de trabalhar em tempo integral na proteção e vigilância da paz e ordem nas ruas reforçando as atividades que ocorriam outrora.

Tal organização por mais que eficiente dentro dos limites estabelecidos conseguiu uma melhor organização dois anos depois sobre o comando do Coronel Antero Jose Ferreira de Brito[7], conseguiu armar melhor seus homens e também melhorar os meios de locomoção esse Corpo de Polícia era composto de um efetivo inicial de 320 homens e constituído um Estado-Maior, uma Companhia de Cavalaria e duas de Infantaria.

Se por um lado o corpo da guarda e o corpo de polícia ajudaria a manter a ordem no cotidiano, o império sofria para manter a ordem de suas províncias, as elites econômicas detentoras de bens não confiavam no exército que outrora fora formado pelo antigo

[6] A Confederação do Equador (1824) foi um movimento revolucionário e emancipacionista de cunho republicano e separatista entre os monarquistas e os liberais. Diante disso, liderados por Manuel Carvalho Pais de Andrade e Joaquim do Amor Divino Rabelo Caneca, popularmente conhecido por Frei Caneca, a Confederação do Equador buscava a construção de um Estado independente, com capital no Recife (na época a capital do Império era o Rio de Janeiro) posto que criticavam a escravidão e a centralização do poder exaltados pelo absolutismo, conservadorismo e autoritarismo do Imperador.

[7] Antero José Ferreira de Brito Filho, barão de Tramandaí em 1824 foi incorporado à expedição contra os rebeldes de Pernambuco, exercendo o cargo de quartel-mestre-general do exército em operações de guerra. Foi comandante das armas das Províncias da Bahia por duas vezes: em 1824 e 1831; de Pernambuco no período de 23 de maio de 1825 a 05 de maio de 1830

imperador cujo seu contigente era formados por lusitanos e brasileiros adeptos as ordens da metrópole a criação de uma guarda cujo suas atividades servisse os interesses dos grandes senhores.

A ideia obtida era a criação de uma milicia cidadã, uma força reserva do exército que estaria subordinada a um ministério civil e livre de gastos fixos diferente do exército. Esta milicia foi intitulada de Guarda nacional e além de manter a ordem em terras particulares ajudando nos interesses particulares dos senhores que temiam um revoltas escravista como ocorreu no Haiti, não perder a ordem que já foram estabelecidas e conquistadas. Esses fatores que serviam como base para criação da Guarda Nacional faziam parte de um ciclo vicioso no estado devido as circunstâncias financeiras.

> Desde o início, portanto, a missão da guarda nacional foi completamente compreendida como instrumento para a institucionalização da nova ordem legal. Deveria dar uma ajuda poderosa a aniquilação de qualquer grupo, instituição ou facção contestatória das novas autoridades imperiais e seu monopólio de coerção legitima. (URICOECHEA ,1980 p.134)

O autor também tras a informação onde vale salientar que os custos da guarda nacional eram consideráveis para época, nem sempre os pagamentos ocorriam como deveriam e eram despesas reconhecidas por entidades fiscais e ressarcidas pelo governo o que não era visto com bons olhos pelos comandantes.

> "O pagamento dessas contas pelo estado tornava-se frequentemente causa de mortificação para o comandante, uma vez que as autoridades exigiam um grau de contabilização dificilmente considerado necessário numa cultura local apenas incipientemente dominada pela racionalidade do mercado e sufocada pela noção estamental de honorabilidade com base para um credito pessoal." (URICOECHEA 1980 p.159)

Apesar do financiamento ser um dos empecilhos para o desenvolvimento das obrigações, a organização da guarda eram feitas nos municípios, pelas autoridades municipais competente, o Juiz de paz e os vereadores da câmara, eles eram responsáveis também por alistamentos, todavia eram as autoridades centrais da província que jugariam se era ou não conveniente a formação de um novo corpo. Os recrutas em sua maioria eram pessoas de pouco prestigio social e de baixo poder financeiro, um fator que facilitava a vida dos homens forro e livres presente na sociedade recifense.

As consequências do alistamento na sociedade se misturavam com as condições que o espaço urbano abria para uma resistência escreva, neste caso, se aproveitando da mestiçagem crescente na sociedade o que dificultava a identificação de pretos e pardos livre, os escravizados que fugiam e ou já se encontravam fugidos buscavam o alistamento nas forças da ordem para se camuflar em meio a sociedade. A lei não permitia o alistamento de escravos, no entanto, tal alternativa era vista de bons olhos pelo fato de que muitos livres e

pobres não queriam cumprir com o alistamento. Wellington Barbosa[8] ressalta que "Afinal de contas uma das formas de recrutamento utilizadas pelas autoridades municipais consistia, justamente, na prisão de pretos e mestiços que eram encontrados pelas ruas, becos e praças recifenses." (SILVA. W. B. p 70. 2003)

Este fato servia para dois fins no controle da segurança pública e controle dos espaços públicos do Recife, pôs ao mesmo tempo em que se mantinha o aparato com um efetivo com um contigente solido diminuiria os maus feitores, subversivos e um número grande de vadios das ruas mesmo que para diminuir e evitar com que fugidos estejam presentes entre os recrutados.

Para os líderes da província era uma forma de executar atribuições voltada a saúde pública o que estava causando descontentamento entre os moradores, visitantes e viajante. O Recife estava com as ruas insalubres por inúmeros motivos um deles era o interesse voltado apenas para questões de segurança, os desarmamentos dos revoltosos e a manutenção dos órgãos que mantinham a ordem.

Esse desequilíbrio de interesses e ações dava ao Recife um cenário de caos indesejável por muitos, uma população que já era grande considerada a área de extensão da cidade não paravam de crescer, o sucesso e movimentação do porto do Recife atraiam trabalhadores e visitantes, o mercado de escravizados também trazia um aumento na população, a cidade precisava de mudanças na área urbana, precisava ajustar os problemas de agua encanada, esgoto e despejos de dejetos ao arredores de áreas habitadas. Manuela Arruda dos Santos[9] tras em sua tese de mestrado[10] a seguinte observação.

> "A lista era intensa, o crescimento acelerado e o aumento número de habitantes deram origem a uma série de problemas para os gestores das cidades: questões de dejetos, circulação, alojamento, ordem pública, planificação de logradouros, obras portuárias, estradas de escoamento de produção, transportes, vida social e instrução publicas bem como a extensão da superfície da cidade foram questões para o qual governantes se viram obrigados a buscar soluções." (SANTOS. p 49. 2009)

Diante destas circunstancias não tardou o surgimento de problemas que de certa forma se tornaria inevitável, as ruas mais cheias de escravos os entulhos maiores, o mau cheiro passou a ser maior o que levou as grandes cidades da época além de Recife a serem cidades doentes e com potencial para epidemias. O meio encontrado foi o estabelecimento

[8] Doutor em história - Universidade Federal Rural de Pernambuco, atualmente professor associado a Universidade Federal Rural de Pernambuco.
[9] Mestre em história social e cultura regional – Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE
[10] Recife: entre a sujeira e a falta de (com)postura 1831-1845

de normas e códigos de para obtenção da ordem e de posturas pública. O primeiro passo foi dado com Lei de 1° de outubro de 1828[11].

Em cada distrito de paz do Império deveria haver um juiz de paz, eleito entre as pessoas que estivessem aptas a participar da vida política do país como eleitores, seguindo os preceitos constitucionais. A Lei de 1º de outubro de 1828 estabeleceu que esses juízes fossem eleitos de quatro em quatro anos, na mesma ocasião e do mesmo modo que os membros das Câmaras Municipais. investiram-no nas funções de conciliador, pacificador e guardião da ordem e da tranquilidade pública, reformador social, protetor do meio ambiente e primeiro elo da cadeia judiciária. Ampliaram sua competência, reforçando os poderes policiais e judiciais. Tornou-se o mais poderoso magistrado, em âmbito local.

1.2 EXECUÇÃO DA ORDEM

Era perceptível que a cidade estava cheia de mal grados, a elite se incomodava com os acontecimentos e detenção da ordem. A cidade era um reduto e lugar de circulação e esconderijos de homens perigosos, sendo assim, a "manutenção da moral pública", "ordem" e "saúde pública" se fizeram presentes em documentos fundamentais para a constituição social e urbana do Recife. Além dos víeis disciplinar o seu cumprimento e a adoção de medidas de saneamentos seriam necessárias para a manutenção do estado de vida e do bem comum. O que entre em vigor para são as leis o Código Criminal de 1830[12] e o Código de Posturas de 1831[13] com aplicabilidades diferentes, os códigos atuavam em conjunto, o Código Criminal tinha suas atribuições nacional nele era estabelecidos um "contrato" entre o estado e população e quando estre "contrato" fosse quebrado ao cometer algum delito o autor do mesmo seria punido, o não cumprimento das Posturas Municipais seria enquadrado como crime policial, caracterizados como delitos contra a ordem pública no cotidiano da cidade.

Quanto ao Código de Postura do Recife, foi elaborado e proposto pela Câmara Municipal e aprovados pela Assembleia Provincial. O texto é composto por dezessete títulos

[11] Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juízes de Paz. Visto em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html

[12] O Código Criminal de 1830 foi o primeiro código penal brasileiro, sancionado poucos meses antes da abdicação de D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830. Vigorou desde 1831 até 1891, quando foi substituído pelo Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (Decretos ns. 847, de 11 de outubro de 1890, e 1.127, de 6 de dezembro de 1890).

[13] O Código de Posturas de 1831 que definia as posturas de ruas e calçadas mediante a aplicação de pena.

que foram publicados no Diário de Pernambuco[14] entre agosto de 1831 e janeiro de 1832 no intuito de alcançar toda a população mesmo com um alto índice de analfabetismo.

Vale ressaltar que o trabalho por periódicos é minucioso, uma fonte de longo alcance e rico de informações cujo abrange varais áreas e linhas de pesquisas, neste caso, um conhecimento prévio sobre o momento político abordado neste artigo, colaborou com os achados de novos autores e perspectivas sobre o momento abordado. Tratando assim, os periódicos como uma fonte de extrema importância, reconhecendo a importância dos elementos culturais e não os vendo como reflexo dos fatos que ocorreram, e proporcionando abordagens inovadores e dos grupos de camadas mais baixa da sociedade.

Sem rejeitar a tirania social e dos símbolos, no entanto, tentando não enfatizar seus feitos, buscamos identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma realidade é construída e pensada levando em consideração a construção das identidades sociais por quem tem o poder de classificar e nomear e pela capacidade da parcela da sociedade que conhece sua existência.

O que ocorreu com a criação e aplicabilidade dos códigos acima apresentados, a sociedade passou por um processo de adaptação e por motivos de resistências os escravizados sempre estavam presentes entres os detidos. Dentre os códigos dois deles fazem o aparato opressor da província tentar controla os passos da população negra, seja escravizada ou não.

Código de Posturas Municipal título dez[15] cujo título: sobre desempachamento das ruas, praças e providencia contra a divagação de embriagados e de animais que podem incomodar o público.

Código de Postura Municipal título onze[16] cujo o título: sobre vozerias, injurias, indecências e palavras obscenas nas ruas, comodidade pública.

Os meios utilizados para manter a ordem na sociedade, eram por sua vez uma tentativa de diminuir a rebeldia escrava. O perambular dos negros por várias partes da cidade não eram vistos de bons olhos, com os Códigos de Posturas Municipal, esperavam-se coibir atividades fora de hora dessa gente. As sociabilidades entre eles eram grandes e incomodavam os brancos, o canto dos pretos durante o dia de trabalho inquietava a sociedade

[14] Diário de Pernambuco é um jornal publicado na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, Brasil. É o mais antigo periódico em circulação da América Latina, fundado em 7 de novembro de 1825 pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão. Quando o Diário de Pernambuco foi fundado, o Recife ainda não era a capital do estado, fato que só ocorreu um ano e três meses depois.
[15] Diário de Pernambuco 1831/12/10 N° 262
[16] Diário de Pernambuco 1831/12/13 N° 264

que temiam rebeliões, a batucada e bebedeira o que era transformado em algazarra pelos brancos assim como as conversas também atrapalhavam seu sossego e sono.

Na primeira página do Diário de Pernambuco do dia 10 de novembro de 1832[17] foi relatada na coluna Artigo e Officio uma denúncia junto de cobrança do Sr Juiz de Paz da Boa Vista ao Sr. Bernardo Luiz Ferreira[18] relatando que recebeu várias queixas sobre haver todas as noites no Bairro do Recife se praticam desordem, motins e barulhos de que resultam em espancamentos, ferimentos e mesmo mortes. O que não era incomum em momentos de sociabilidades, normalmente são encontrados casos de pretos escravos ou não, e pardos sendo detidos por embriagues em brigas e ou possuindo arma, geralmente uma navalha.

No Diário de Pernambuco do dia 8 de agosto de 1836[19] no título referente a Prefeito de Comarca da parte do dia 6 de agosto de 1836 foi registrada a ocorrência da prisão do pardo Estácio Francisco por embriagues e portando uma faca.

Para o cumprimento da lei, as autoridades contavam com o aparato armado da Guarda Nacional e o Corpo de Polícia agindo dia e noite em seus objetivos, por sua vez, a dificuldade para manter o efetivo a lei permitia a intimidação de civis para compor a patrulha o que nem sempre era obedecido. Um outro ponto a ser levantado é que, mesmo com o efetivo completo e armado sem precisar da ajuda de populares a mal conduta profissional comprometiam a integridade da corporação.

Com relação aos problemas causados pela Guarda nacional, o mais comum eram os desertores ou a falta de compromisso com o trabalho além de embriagues e brigas, na edição de 16/08/1836 na parte do dia 14/08/1836[20] na coluna Prefeito de Comarca regista a detenção do Guarda Nacional Estácio de Souza e do pardo Eello por terem brigados. em outra ocasião o Corneta do 1° Batalhão da Guarda Nacional Manoel da silva foi preso no dia 11 de julho de 1836[21] por estar em desordem e está portando um canivete.

As atribuições eram cumpridas dentro de suas limitações e a parcela negra da sociedade eram os mais afetados, a vida e a rotina que mudou com o a criação do Código Municipal e os aparatos armados teve um peso maior em suas sociabilidades pôs os grupos

[17] Diário de Pernambuco 1832/11/10 N° 519
[18] Foi deão da catedral de Olinda e 1º vice-presidente da província de Pernambuco, exercendo a presidência interinamente de 4 de setembro a 14 de novembro de 1832.
[19] Diário de Pernambuco 1836/08/08 N° 170
[20] Diário de Pernambuco 1836/16/08 N° 176
[21] Diário de Pernambuco 1836/11/07 N° 241

fornecem inevitavelmente através de suas propriedades faz parte integrante de sua realidade, neste sentido, a violência simbólica depende do consentimento de quem sofre.

Este consentimento que outrora estabelecido a base da força em muitos casos se tornavam resistência neste caso, tratado como desobediência, concentrados em suas vivencias e momentos de lazer, apesar de das proibições muitos escravizados e negros sendo livres ou não eram detidos “fora de hora” cometendo outros delitos como dormir em lugares públicos por em sua maioria das vezes embriagados.

Deste modo todo o aparato policial e civil mantinha a engrenagem da sociedade girando e produzindo, tornando Recife prospera e de economia forte, mesmo com toda desigualdade a cidade conseguiu expandir e se modernizar assim como os métodos de vigilância e cumprimento da ordem.

COSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com os inúmeros métodos em disciplinar e criminalizar os espaços urbano geridos por autoridades administrativas e copo policial a sociabilidade do povo recifense sempre vinha à tona, o povo sempre dava um jeito se aproveitando do cumprimento de outros afazeres dos aparatos policiais, as ruas escuras do Recife continuavam sendo frequentadas por muita gente. Em sua maioria eram a parte menos favorecida da sociedade, pobres pretos ou não, escravos livres ou não, mulheres de vida pública, mendigos e ladrões, livres ou não.

Os costumes e espaços públicos eram comuns em meio a sociedade, o que mudaria o interesse eram as formas de sociabilidades, lugares frequentados por negros sempre eram de caráter insalubres, o fora de portas dificilmente frequentado por classes favorecida da sociedade, no entanto a representação social como mundo nas vivencias cotidianas, nesses lugares e são construídas através da realidade social pondo em pratica as representações de cada indivíduo.

O enredo recifense era de que a noite pertenciam ao Corpo de Polícia, onde na verdade os boêmios sem rumos participavam da parcela da população que fugiam ao primeiro sinal de repressão e ordem, as práticas sociais e suas formas de interação continuaram fazendo as ruas um lugar de resistência a opressão, os populares quando não fugiam sem deixar vestígios os enfrentavam, e assim, mantinham as tabernas cheias e ou os lugares que seus batuques sejam de cunho religioso ou não ocorriam. Sendo assim, todos os dias e noites a população recifense resistia as mudanças e repressão imposta pelas autoridades.

REFERENCIAS

BRASIL, **Lei** de 1° de outubro de 1828. Dá nova forma às Camarás Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm Acesso em dez.2022

BRASIL, **Lei** de 18 de agosto de 1831. Crea as Guardas Nacionais e extingue os corpos de milicias, guardas municipais e ordenanças. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html : visto em dez. 2022

BURKE, Peter (Org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992

CARVALHO, Marcus J. M. de - **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822- 1850** / Marcus J. M. de Carvalho. – 2.ª ed. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

CARVALHO, Marcus J. M. de – *De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850*/ **Afro-Ásia**, 29/30 (2003), P. 41-78

CHARTIER, Roger. Introdução. Por uma sociologia histórica das práticas culturais. In. **A história cultural entre práticas e representações.** Col. Memoria e sociedade. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p.13 – 28.

Diário de Pernambuco 10 de dezembro de 1831 **N° 262** Título 10 - visto em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_01&pasta=ano%20183&pesq=&pagfis=4030
Diário de Pernambuco 13 de dezembro de 1831 **N° 264** Título 11- visto em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_01&pasta=ano%20183&pesq=&pagfis=4038
Diário de Pernambuco 10 de novembro de 1832 **N° 519** Artigo de Officio visto em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_01&pasta=ano%20183&pesq=&pagfis=5052
Diário de Pernambuco 08 de agosto de 1836 **N° 170** Prefeitura da comarca do Recife encontrado em:

http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_01&pasta=ano%20183&pesq=&pagfis=9516
Diário de Pernambuco 16 de agosto de 1836 **N° 176** Prefeitura da Comarca do Recife encontrado em:
http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_01&pasta=ano%20183&pesq=&pagfis=9545
Diário de Pernambuco 07 de novembro de 1836 **N° 241** Prefeitura da Comarca do Recife encontrado em:
http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_01&pasta=ano%20183&pesq=&pagfis=9856

GOUVÊA, Fernando da Cruz- **Mauricio de Nassau e o Brasil Holandês: Correspondência com os Estados Gerais** / Fernando da Cruz Gouvêa. – 2. Ed. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

LE GOFF, Jacques - História **e memória** Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990

LUCA, Tânia Regina de. **A história dos, nos e por meio dos periódicos.** In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111-153

SANTOS, L. R. N - **Luminárias, músicas e "sentimentos patrióticos": Festas e política no Recife (1817-1848).** 227 f. 2018. Tese (Doutorado em História) - Instituto de ciências humanas e filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2018. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/td/1994.pdf. Acesso em: dez. 2022.

SANTOS, L. R. N. **Das Festas aos botequins: organização e controle dos divertimentos no Recife (1822-1850)**. 146 f. 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de filosofia e ciências humanas, UFPE, Recife, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7549/1/arquivo6567_1.pdf. Acesso em: dez. 2022.

SANTOS, L. R. N. **Festas religiosas, sociabilidades e formação de identidades no Recife (1822-1859).** *In:* ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO: SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais** [...] Rio de Janeiro, set./ago. 2014. ISBN 978-85-65957-03-8. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400195612_ARQUIVO_ANPUH.RIO2014LRNS.pdf. Acesso em: dez. 2022.

SANTOS, L. R. N. **Por uma agenda de festa: organização e controle do calendário festivo do Recife (1822-1850)**. **Licere**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, 2020. DOI: https://doi.org/10.35699/1981-3171.2020.19751. Acesso em: dez. 2022.

SANTOS, M. A. **Recife: entre a sujeira e a falta de (com)postura 1831-1845**. 148 f. 2009. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) - departamento de letras e ciências humanas. UFRPE, Recife, 2009. Disponível em: http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede/bitstream/tede2/4779/2/Manuela%20Arruda%20dos%20Santos.pdf. Acesso em: dez. 2022

SILVA, W. B. **Entre a liturgia e o salário: A formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850).** Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7398. Acesso em: dez. 2022.

SILVA, W. B. **Burlando a vigilância: repressão policial e resistência negra no Recife do século XIX (1830-1850)**. **Revista África e Africanidades,** [*S.l.*], n. 1, 2008. ISSN 1983-2354. Disponível em: http://www.africaeafricanidades.com.br/documentos/Burlando_a_vigilancia_repressao_policial_e_resistencia_negra_no_Recife_do_seculo_XIX.pdf. Acesso em: dez. 2022.

URICOECHEA, F. **O Minotauro imperial: a burocracia do estado patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Difel, 1978.